



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

UASG: 158151

1 – INTRODUÇÃO

O presente estudo preliminar tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da contratação de especializada para retirada de forro de gesso existente e instalação de forro mineral, com fornecimento de mão de obra e insumos necessários, em regime de empreitada por preço global, para atender demanda do Bloco C do Ifes campus Aracruz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO

A contratação aqui descrita de empresa especializada para retirada de forro de gesso existente e instalação de forro mineral, com fornecimento de mão de obra e insumos necessários, em regime de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender ao Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Aracruz.

A contratação ser faz necessária devido à deterioração dos arames de sustentação do forro de gesso instalado no Bloco C que, pela oxidação natural, possivelmente agravada pelo ambiente onde circulam ativos químicos voláteis, por se tratar de laboratórios de química e suas extensões, encontrarem-se comprometidos, ocasionando o desabamento de parte do forro do corredor do primeiro pavimento.

Após verificação *in loco* pela equipe de manutenção predial deste campus, realizada em salas de aula e laboratórios do prédio, foi constatado que grande parte dos arames estão nesta situação, algumas partes do forro já encontram-se cedendo, com rachaduras e trincas aparentes, gerando perigo real e iminente de desabamento, fato que poderia causar grande prejuízo material e humano, por serem locais de abrigo de equipamentos de vultosos preços, vidrarias e produtos químicos, além do desconforto geral dos usuários pelo temor de desabamento.

Os locais em que se constatou ainda a integridade da estrutura gera também preocupação, por se tratar de serviço realizado no mesmo momento, com os mesmos materiais e pela mesma equipe e, estando expostos às mesmas condições de uso, pode-se considerar que poderá apresentar em questão de tempo os mesmos problemas. Caso não seja feita a intervenção preventivamente, correr-se-á o risco de em breve necessitar de um novo procedimento para intervenção corretiva. A princípio, após verificação visual, apenas o pavimento térreo encontra-se nesta situação, não se descartando, entretanto, a possibilidade de que o pavimento inferior esteja com algum grau de comprometimento.

A escolha da solução forro mineral se deve por fatores como: estrutura de sustentação em alumínio, mais resistente à oxidação, bom isolamento termoacústico do material e não necessidade de emassamento e pintura da superfície, o que proporciona economia de recursos e tempo, havendo menos tempo de ocupação dos ambientes, com menor prejuízo às atividades letivas e de pesquisa. A utilização desta solução também se justifica pelo fato de ser idêntica utilizada no Bloco F do campus Aracruz, proporcionando a padronização entre estas edificações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

UASG: 158151

3 – ÁREA REQUISITANTE

Direção-Geral – Campus Aracruz.

4 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Trata-se de contratação que é tida como atividade-meio para que sejam atingidos os indicadores previstos no Planejamento Estratégico do Ifes.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação abrangem os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados, e demandam a utilização de técnicas e rotinas adequadas em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes e, em especial, deverão obedecer rigorosamente o seguinte:

- Às normas e especificações constantes deste caderno;
- Às composições dos serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;
- Às normas da ABNT e do INMETRO;
- Às disposições legais da União, do Governo do Estado, Código de Obras da Prefeitura Municipal e Regulamentos do Corpo de Bombeiros em vigor, dos respectivos locais;
- Aos regulamentos das empresas concessionárias de serviços públicos;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT e do INMETRO; Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- Às práticas da Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio – SEAP: Projetos, Construção e Manutenção;
- Às instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA e/ou CAU-BR.
- Providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes aos objetos de cada contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6.496/77, quando couber.
- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

UASG: 158151

6 – ESTIMATIVAS DE PREÇOS

O preço estimado da contratação terá, como parâmetro, valores praticados pela administração, conforme estabelecido pelo Artigo 2º, I, da Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, além de preços cotados diretamente com empresa prestadora do Serviço.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado “neste Estudo Preliminar”, abrange a substituição do forro de gesso pelo forro mineral no bloco C – Campus Aracruz com, fornecimento de todo o material, na forma estabelecida na planilha de serviço apresentada, utilizando os insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI e composições, objetivando atender as necessidades do Campus Ifes píuma

O objetivo em contratar empresa capacitada em executar a instalação é de sanar os atuais problemas, proporcionando a manutenção da área de modo a manter o pleno funcionamento das atividades.

Constam como serviços de relevância a serem executados:

1. Remoção de Gesso

- Por se tratar de serviço em altura, checar se os EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) necessários estão instalados;
- Usar os EPI (Equipamento de Proteção Individual) exigidos para a atividade;
- Quebrar o forro com marreta;
- No perímetro utilizar talhadeira para retirar as cantoneiras;

2. Instalação de Forro de Fibra Mineral

- Por se tratar de serviço em altura, checar se os EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) necessários estão instalados;
- Usar os EPI (Equipamento de Proteção Individual) exigidos para a atividade;
- Será utilizado placas de 625 x 625 MM, com espessura de 15/16 MM, com borda rebaixada e pintura antimofa;
- Demarcar todos os pontos de fixação dos tirantes que ficarão presos na laje e a altura que ficará o forro. Utilizar instrumento para marcação;
- Fixar os tirantes na laje;
- Instalar os perfis perimetrais com buchas e parafusos. O ponto de partida são as cantoneiras que ficarão nas paredes. Fixar os perfis principais nos tirantes e nas cantoneiras perimetrais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

UASG: 158151

- Posicionar as travessas enfileiradas nos rasgos dos perfis principais, fazendo o corte com um alicate. Prosseguir com a instalação dos perfis de ponta, finalizando a montagem da estrutura metálica;
- Instalar as placas do forro mineral de baixo para cima nos perfis metálicos;
- Instalar as placas nos corredores de forma que exista recuo de no mínimo 5cm acima do fundo da viga da platibanda externa.

3. Remoção de Luminárias

- Por se tratar de serviço em altura, checar se os EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) necessários estão instalados;
- Usar os EPI (Equipamento de Proteção Individual) exigidos para a atividade;
- Será utilizado placas de 625 x 625 MM, com espessura de 15/16 MM, com borda rebaixada e pintura antimoho;
- Demarcar todos os pontos de fixação dos tirantes que ficarão presos na laje e a altura que ficará o forro. Utilizar instrumento para marcação;
- Fixar os tirantes na laje;
- Instalar os perfis perimetrais com buchas e parafusos. O ponto de partida são as cantoneiras que ficarão nas paredes. Fixar os perfis principais nos tirantes e nas cantoneiras perimetrais;
- Posicionar as travessas enfileiradas nos rasgos dos perfis principais, fazendo o corte com um alicate. Prosseguir com a instalação dos perfis de ponta, finalizando a montagem da estrutura metálica;
- Instalar as placas do forro mineral de baixo para cima nos perfis metálicos;
- Instalar as placas nos corredores de forma que exista recuo de no mínimo 5cm acima do fundo da viga da platibanda externa.

4. Instalação de Luminárias

- Por se tratar de serviço em altura, checar se os EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) necessários estão instalados;
- Usar os EPI (Equipamento de Proteção Individual) exigidos para a atividade;
- Certificar-se se a energia elétrica da área onde será retirado foi desligada;
- Retirar os parafusos e cabos elétricos que prendem a luminária e removê-la.

5. Tratamento de Juntas

- A junta deverá estar limpa, desobstruída e livre de resíduos. As faces devem estar alinhadas e regulares, sem apresentar quebras ou falhas.
- Preencher a junta de construção presente na estrutura com espuma expansiva de poliuretano; Aguardar secagem e retirar o excesso da espuma com estilete;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

UASG: 158151

- Aplicar o primer para selantes nas paredes e nas laterais da junta;
- Introduzir delimitador de profundidade com ferramenta adequada, de forma a deixar uma espessura mínima de 0,5 a 0,7 vezes a largura da junta em relação ao nível da superfície;
- Proteger as laterais da junta com fita adesiva e preencher a junta com selante de poliuretano;
- Realizar o acabamento com espátula plástica.

6. Pintura

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicação de tinta látex acrílica, aplicado com duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa terá como base a planilha de custos apresentada no valor global de R\$806.699,12 (Oitocentos e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos).

9 – JUSTIFICATIVAS PAPA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada por se tratar de um serviço a ser executado no âmbito de Campus Aracruz.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATADAS

Caso o Ifes não consiga designar servidores efetivos do cargo da área de engenharia, caberá a contratação do serviço técnico de fiscalização dos serviços.

11 – DA OPÇÃO PELO REGIME DE EXECUÇÃO

A melhor solução para a licitação do objeto pretendido é a adoção do critério de julgamento “menor preço” global, pois o objeto não comporta materialmente a divisão, sem qualquer prejuízo; a divisão não é a opção mais vantajosa para a Administração, do ponto de vista técnico e econômico.

12 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para retirada de forro de gesso existente e instalação de forro mineral, com fornecimento de mão de obra e insumos necessários, pretende-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

UASG: 158151

atender as necessidades apresentadas, priorizando a segurança dos usuários e equipamentos utilizados nas aulas ministradas no Bloco C, bem como padronizando a com as demais edificações o teto com o forro mineral, que agrega a facilidade de manutenção e vistoria.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As atividades que serão realizadas não utilizam recursos naturais ou são consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, portanto, conforme Resolução CONAMA 237 de 1997 e Deliberação Normativa Copam nº 217, não é exigido o licenciamento ambiental.

Nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, a atividade não é classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, motivo pelo qual não deve ser exigido o Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido.

Visando minimizar os impactos ambientais da execução do empreendimento, deverão ser previstas, dentre as obrigações da contratada:

Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata; Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01 /2010,

Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

14 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de serviço não continuado, de apoio à realização das atividades essenciais ao desempenho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

UASG: 158151

das atribuições do órgão, justificando-se pela própria natureza dos serviços contratados, que visam propiciar auxílio aos servidores nas suas atividades administrativas e educacionais.

O Estudo Técnico Preliminar é viável consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

15 – RESPONSÁVEIS

CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR

SIAPE: 2135121

VINÍCIUS ROCHA POLTRONIERI

SIAPE: 2133823

LAYZA SPINASSÉ TESSAROLLO

SIAPE: 1918663

LUCIANA BARONI DE OLIVEIRA

SIAPE: 2917581